



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da Vereadora **Vanessa Gonçalves**

INDICAÇÃO Nº 164 2021

AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PP)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa ao Governo do Estado do Amazonas a instalação de uma Maternidade no município de Parintins (AM). Especializada no atendimento de mães e recém-nascidos, a unidade precisa estar estruturada para prestar todos os tipos de serviços, especialmente no que se refere à Unidades de Tratamento Intensivo Neonatal (UTIN). Justifico a urgência do assunto tendo em vista o momento de pandemia causado pelo novo coronavírus.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

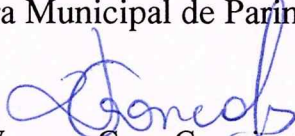
JUSTIFICATIVA

Atualmente, a unidade de saúde Hospital Padre Colombo tem ocupado o papel de maternidade referência em Parintins. No entanto, considerando o aumento populacional e, conseqüentemente, o aumento da demanda em saúde, é fundamental que nossa cidade esteja apta a atender a população com qualidade.

No momento de crise internacional em saúde causada pela pandemia da Covid-19, alertamos para a necessidade de desenvolvimento de políticas públicas com o objetivo de promover melhores atendimentos na área de saúde para a população feminina de Parintins. Uma das nossas prioridades é disponibilizar Unidades de Tratamento Intensivo Neonatal (UTIN) com equipamentos específicos para o tratamento de recém-nascidos.

Nosso compromisso, enquanto representantes políticos da população, é articular ações estratégicas com o intuito de garantir a mães e recém-nascidos serviços de saúde embasados nos princípios de humanização. Dessa forma, solicito ao Governo do Estado do Amazonas a instalação de estrutura hospitalar para atendimento neonatal no município de Parintins. Assim espero contar com a atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

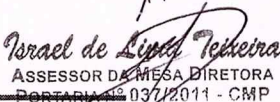
S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 19 de abril de 2021.


Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora -

 Progressistas

PROTOCOLO

Recebido em 19/4/21


Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP